



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 147/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 79/2018-GAB (protocolo nº 2018.7.008355-3), subscrito pela Juiz de Direito Titular da Comarca de Moju, Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, solicitando prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Senhor **ANOTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Atendente Judiciário da Comarca de Moju;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 064/2017-CJCI, de 10/05/2017, para finalização dos trabalhos para os quais foram designados, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/11/18